

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 065/2024, FIRMADO ENTRE  
O CISRU CENTRO SUL E A EMPRESA  
BRASIL MED IMPORTACAO E  
EXPORTACAO LTDA**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL**, inscrito no CNPJ nº 11.938.399.0001/72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena- MG, CEP: 36.202.630 denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, e a empresa **BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.282.018/0001-57, sediada na Rua Coriolano, nº 2.000, Bairro Vila Romana, em São Paulo/SP, CEP 05.047-002, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por José Wallace de Andrade Sousa, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 038/2024 – Pregão Eletrônico nº 013/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 065/2024, conforme previsão de sua Cláusula Segunda, e conceder reajuste financeiro, conforme previsão de sua Cláusula Sexta, com vistas a restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do Consórcio para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, considerando a comprovação de vantajosidade dos preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O prazo de vigência contratual é prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de outubro de 2025 e finalizando em 16 de outubro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1.** Será reajustado os valores unitários do Contrato nº 065/2024, a partir do dia 17 de outubro de 2025, no percentual de 5,130500 % (Cinco inteiros, cento e trinta mil e quinhentos milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período compreendido entre as competências 09/2024 a 08/2025, perfazendo o valor total de R\$3.154,00 (Três mil, cento e cinquenta e quatro reais), conforme tabela abaixo:

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO<br>(Conforme especificação do<br>edital nº 013/2024 e<br>proposta comercial da<br>contratada) | MARCA/<br>MÓDELO<br>(se exigidas<br>no edital) | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
|--|---|--|-------------------------|--------|--------------------------|-----------------------|
| 19   | CATETER CENTRAL MONOLUMEN 14  | KFF/USB-6520                                   | Und.                    | 50     | 63,08                    | 3.154,00              |
| Valor total: R\$3.154,00 (Três mil, cento e cinquenta e quatro reais). |   |  |                         |        |                          |                       |

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**4.1.** O presente termo aditivo decorre da solicitação do Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do CISRU Centro Sul com fulcro nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato 065/2024 e encontra amparo legal nos artigos 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e termos aditivos não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

|   |                                     |  |                               |
|---|-------------------------------------|--|-------------------------------|
| Barbacena, 30 de setembro de 2025.                              |                                     |  |                               |
| CISRU - Centro Sul<br>CNPJ: 11.938.399/0001-72<br>(Contratante) |                                     | Brasil Med Importacao e Exportacao Ltda<br>CNPJ Nº: 31.282.018/0001-57<br>(Contratada) |                               |
| Nome:   | Carlos Augusto Soares do Nascimento | Nome:  | José Wallace de Andrade Sousa |
| Cargo:  | Presidente do CISRU Centro Sul      | Cargo:   | Sócio Administrador           |
| Testemunha 1  |                                     | Testemunha 2   |                               |
| Ass.:   |                                     | Ass.:  |                               |
| Nome:   |                                     | Nome:  |                               |